APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (18/12/2023), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo Secretariado pelo Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Miltinho Cidade Nova, Toninho Machado, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Elvira Lima, Jadir Soares-Pepita, Marcio Berbet, Naiany Hruschka Salvadori, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Prosseguindo, o Vereador Toninho Machado fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Edilson Martins** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS ATAS DAS 35ª e 36ª SESSÕES ORDINÁRIAS". Não houve discussão. Então, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **Vereador Edilson Martins "EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento)**". O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque dos Ofícios: Prot. Nº 53.649/2023; Prot. Nº 53.651/2023; Prot. Nº 56.054/2023 e Prot. Nº 56.803/2023 e, na sequência, fez a leitura integral das matérias em destaque. **Vereador Marcio Berbet** "**Prot. Nº 53.649/2023** - Ofício n.º 126/2023 – GAPRE-CGOV - Responde o Requerimento nº 305/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que informe, afim de esclarecimento público: Requer do Poder Executivo através da secretaria competente as seguintes respostas: a) O Poder Executivo irá efetuar o pagamento de abono salarial aos aposentados no valor de 300 (trezentos) reais mensais a título de alimentos? b) Resposta sendo positiva, foi efetuado o pagamento mensal através do referido tributo de abono? RESPOSTA: Prestamos as seguintes informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Administração: Não há na SEADM nenhum projeto de lei que dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores inativos. Segue em anexo o revisto do TCE/PR, com Acordão nº 2247/2017 do TCE/PR, sobre a impossibilidade de concessão de vale alimentação a servidores inativos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. **Prot. Nº 53.651/2023** - Ofício n.º 124/2023 – GAPRE-CGOV - Responde o Requerimento nº 305/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que Vossa Senhoria disponibilize verba no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer melhorias no CMEI – Centro de Educação Municipal Infantil São José, com obras e serviços que se fizerem necessários, com endereço na Rua Manoel Silvério Pereira nº 136, no Jardim Alvorada. Assim seguem algumas das necessidades do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil São José: muro (entorno da unidade) – necessita de aumento na "altura"; calçada frontal: necessita complementação da calçada até o muro; pintura da fachada: necessita manutenção; portões: necessita de troca. RESPOSTA: Informamos ciência referente ao encaminhamento do Ofício sob nº 714/2023-GAB/PRES à Secretaria de Turismo do Estado do Paraná, Senhor Secretário Marcio Nunes, solicitando que disponibilize verba no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer Melhorias no CMEI – Centro de Educação Municipal Infantil São José, com obras e serviços que se fizerem necessários. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. **Prot. Nº 56.054/2023** - Ofício n.º 127/2023 – GAPRE-CGOV - Responde o Requerimento nº 297/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando do Poder Executivo através da secretaria competente as seguintes respostas: a) Qual a medida que o município esta adotando para o descarte improprio de materiais de construção? b) Resposta sendo positiva, encaminha cópia do contrato, especificando os serviços contratados? c) O município tem ciência do descarte de resto de construção na Rua Aleluia, esquina com a Rua Alcides Ferreira de Andrade? d) Qual a medida, o município esta adotando para o descarte improprio de materiais de construção? RESPOSTA: Prestamos as seguintes informações fornecidas pela Secretaria Municipal Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal: a) É de conhecimento público e notório Campanha consolidada de recebimentos de resíduos sólidos urbanos, denominado "Campo Mourão Lixo Zero", campanha esta que recebeu mais de 40 (quarenta) caminhões de resíduos volumosos, além disso o município já enviou para o aterro da construção civil 101 (cento e um) caminhões de resíduos da construção civil que são recolhidos em vias públicas, fundos de vales e saídas da cidade. Além disso, está sendo executado ao lado da SEMA, a obra do Ponto de Entrega Voluntária – PEV, que será o local de recebimento de resíduos volumosos e da construção civil (limite de 1m³). b) A solicitação de cópia de contrato, pode ser acessada pelo Portal de Transparência, pregão eletrônico de inexigibilidade 41/2023 número do contrato 144/2023. c) Sobre o questionamento de ciência sobre o descarte de resíduos na rua Aleluia esquina com rua Alcides Ferreira de Andrade, a Sema foi informada que o IAT providenciou Relatório de Inspeção Ambiental de Número 71514/2023, e para que não ocorra duplicidade de autuação esta secretaria aguarda despacho de conclusão do IAT sobre o referido local. d) Além das medidas já supracitadas ao item 1, a Sema realiza fiscalização sobre os imóveis particulares e em bairros onde a construção civil está em ritmo pujante com orientações, notificações e multa aos

que insistem em infringir a legislação. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. **Prot. Nº 56.803/2023** - Ofício n.º 125/2023 – GAPRE-CGOV - Responde o Requerimento nº 261/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar, afim de esclarecimento público: considerando contratação da Empresa Play Construtora e Serviços Imobiliários Ltda - (cnpj nº 35.939.680/0001-98) para execução das obras de reforma geral das unidades de ensino Escola Municipal Manoel Bandeira, com o município de Campo Mourão, através do processo digital nº 39116/2022, processo administrativo nº 518/2022, vencedora da licitação modalidade tomada de preços nº 005/2023, tipo menor preço, homologado em 13 de fevereiro de 2023. Considerando visita deste vereador a Escola Manoel Bandeira, foi levantado alguns pontos de incongruência, sendo: 1. No corredor da escola, foi reformado o piso, deixando o mesmo desnivelado, por ocasião do desvelamento o acúmulo de água é constante, ainda informa que o ralo para escoamento ficou na parte superior impedindo o fluxo de água. (anexo, item 1) 2. O cano externo para o escoamento de água ficou exposto e com despejo de água na calçada, devido a colocação irregular do cano, toda pintura da calçada sumiu nos pontos de despejo de água. (anexo, item 2) 3. Foram compradas portas novas, no entanto a empresa vencedora informou que não vai fazer a colocação das portas novas alegando não estar no contrato. (anexo, item 3) Assim requer: a) Quem foi o responsável pela elaboração do projeto? se o responsável pela elaboração do projeto efetuou visita e levantamento na escola municipal? b) Se havia no referido projeto a troca das portas da sala de aula? em caso negativo, o porque da referida omissão? c) Qual o motivo da empresa contrata se negar a efetuar a instalação das novas portas? d) Requer que o fiscal do contrato informe qual o modo a proceder no presente procedimento, considerando que a obra ainda não terminou? e) Por que o cano não esta nos padrões do código de postura do município, ficando exposto? f) Houve a entrega da obra, com fiscalização do engenheiro responsável? RESPOSTA: Prestamos as seguintes informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento: a) O projeto de reforma, assim como o orçamento foram elaborados pelo Engenheiro Civil Diego Ronaldo Matciulevicz. Este profissional é terceirizado e foi contratado pela Prefeitura para elaboração de Orçamento e Projeto, e o fiscal deste contrato é a engenheira Simone de Cassia Padilha. b) Quando da realização do levantamento realizado nas instalações da edificação para a elaboração dos projetos de reforma, não foi constatada a necessidade da troca das portas das salas de aula e por esse motivo, esse serviço não consta da documentação levada a procedimento licitatório (projetos, memorial e planilha orçamentária). Portanto, não houve omissão por parte da empresa contratada e, tampouco da fiscalização do contrato. Alie-se isso ao fato de, conforme exposto pela eng. Maria Carolina Manfrini, no item "d" de seu parecer que diz: "... No momento em que foi calculado o aditivo de serviço para esta obra, a Diretora não se manifestou quanto à necessidade de instalar novas portas, as quais estaria adquirindo." c) Não foram contratados para executar esse serviço. d) Deve ser contratada empresa para executar o serviço, haja vista que não foi prevista a contratação das trocas de portas. No momento em que foi calculado aditivo de serviço para esta obra, a Diretora não se manifestou quanto a necessidade de instalar novas portas, as quais estaria adquirindo. Desta forma, foram aditados serviços de cobertura, esquadrias e instalações elétricas, não restando margem para aditar mais serviços a este contrato. e) O cano exposto já existia quando iniciamos a reforma, portanto não se pode afirmar o porquê de estar fora dos padrões do Código de Obras e das Normas Técnicas. Este serviço foi feito em algum momento e não temos conhecimento do responsável. Este cano desaguava em uma calçada totalmente deteriorada. O mesmo não poderia ser ligado a galerias pluviais porque trata-se de um cano de esgoto (um ralo de lavanderia). Desta forma, embora não tenha sido contratado em projeto este item, foi feita uma caixa de passagem e interligada a rede de esgoto do prédio. f) A obra ainda não foi concluída e, portanto, não foi entregue. Todos os serviços executados e recebidos e pagos foram vistoriados pela engenheira fiscal do contrato. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito". O Vereador Marcio Berbet apresentou slides e comentou a matéria em destaque. Não houve interesse pela leitura dos demais Ofícios. **Prot. Nº 53.688/2023** - Ofício n.º 79/2023 – SESAU/DASS - Responde o Requerimento nº 318/2023 do Vereador Tio Leco. **Prot. Nº 56.796/2023** - Ofício n.º 128/2023 – GAPRE-CGOV - Responde o Requerimento nº 310/2023 do Vereador Escrivão Parma. **Vereador Edilson Martins** "**DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)**". O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque do Prot. Nº 55.995/2023 e, na sequência, fez a leitura integral da matéria. **Vereador Marcio Berbet** "**Prot. Nº 55.995/2023** – Ofício nº 029/2023 – SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná – Responde ao Requerimento nº 304/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando, para que nos informe, afim de esclarecimento público: Considerando a falta de estrutura e planejamento de saneamento no Município de Campo Mourão. Considerando a falta de abastecimento de água nos bairros afastados do centro da cidade, nos dias de grandes chuvas ou manutenção da Companhia "Sanepar". Considerando os fatos acima requer: a) Quais os planejamentos para abastecimento de água no Município de Campo Mourão para os próximos 10 anos? b) Existe previsão em momentos de falta de abastecimento de água nos bairros afastados do centro da cidade e nos dias de grandes chuvas ou manutenção da companhia? c) A Sanepar pode efetuar estudo e planejamento de instalações de caixas d'águas em pontos específicos da cidade, visando abastecer determinados bairros que são atingidos pela falta de água quando há períodos de seca e períodos chuvosos? RESPOSTA: Esclarecemos que o Sistema de Abastecimento de Água – SAA do Município é constituído pela captação superficial do Rio do Campo, Estação de Tratamento de Água –

ETA, poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água, sendo essa estrutura responsável por atender 100% da área urbana do Município. Os reservatórios instalados no Município possuem uma capacidade de armazenamento de 10.000.000 de litros de água, que conforme estudos atualizados, de concepção e diagnósticos operacionais, apontam que o referido volume atende a demanda da população. A Sanepar investe constantemente em estudos para otimizar o sistema de abastecimento de água nas localidades atendidas, o que possibilita um diagnóstico das necessidades e permite a inclusão dos projetos de melhorias no planejamento de investimentos, a curto, médio e longo prazo, da Companhia. O Planejamento Plurianual de Investimentos – PPI é revisto anualmente com base nos diagnósticos operacionais, que levam em consideração a projeção de produção e demanda, análise de distribuição e reservação, para um horizonte de 30 anos. No Município de Campo Mourão foram investidos, nos últimos 5 (cinco) anos, aproximadamente R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões) de reais no Sistema de Abastecimento de Água – SAA e encontra-se em andamento obras de ampliação da Captação e da Estação de Tratamento de Água, cuja execução se encontra em fase final e assim que concluída garantirá o abastecimento por cerca de 30 anos (https://site.sanepar.com.br/noticias/sanepar-dobra-capacidade-do-abastecimento-de-campo-mourao). Além de obras de melhorias a Sanepar realiza periodicamente manutenções preventivas no sistema, que envolvem o monitoramento, revisões e consertos da rede de distribuição, necessitando de paralização temporária do sistema de distribuição de água. Nesses casos, para evitar o impacto da falta de abastecimento, a execução ocorre em dias de menor consumo e a população é informada com pelo menos 72 horas de antecedência. Outros fatores emergenciais, como rompimento da rede e/ou situações climáticas, podem ocasionar a paralização temporária, sendo que assim que identificado a Sanepar inicia a execução dos trabalhos e envia um comunicado oficial para a imprensa, para o Prefeito Municipal, Presidente da Câmara e grupo dos presidentes de bairro, para que a população tome conhecimento dos fatos. Essas interrupções estão previstas no o Art. 140 da Resolução 003/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR: "Os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário poderão ser interrompidos, a qualquer tempo, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos seguintes casos: ... II - Em situação crítica de escassez, enchentes ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, nos termos de resolução da Agência Reguladora;". Pelo exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos. Não houve interesse pela leitura dos demais Ofícios. **Prot. Nº 53.348/2023** – Ofício nº 195456/2023 – DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – Responde ao Requerimento nº 270/2023 do Vereador Subtenente Macedo. **Prot. Nº 54.795/2023** – Ofício nº 612/2023 – MINISTÉRIO DO ESPORTE - Gabinete da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social. **Prot. Nº 56.132/2023** – TRANSFEREGOV - Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI. **Vereador Edilson Martins** "**TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento)". CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANALISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**." **Prot. Nº 54.979/2023**. **Vereador Edilson Martins** "**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 254/2023** – Marcio Berbet - ESTABELECE DIRETRIZES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE CARAVANISTA, RECONHECENDO-A COMO DE IMPORTANTE VALOR CULTURAL E TURÍSTICO. **PROJETO DE LEI Nº 255/2023** – Marcio Berbet - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO E O USO COMUM DE BANHEIROS POR PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO DIFERENTES EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ESTUDANTIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 272/2023** – Miltinho Cidade Nova - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO ARANDU ATY-ARA" NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 273/2023** – Escrivão Parma – DENOMINA "JORGE FERNANDES DE MORAES" O ESPAÇO EXISTENTE ENTRE A RUA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO E RUA TIZIU (QUADRA 16), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 274/2023** – Escrivão Parma - DENOMINA "SIMÃO FERNANDES DE MORAES" O ESPAÇO (CALÇADÃO) EXISTENTE EM FRENTE A QUADRA 34 DO LOGRADOURO AVENIDA CAPITÃO INDIO BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2023** – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - "APROVA O PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, COM RESSALVA, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO". **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2023** – Escrivão Parma – Paulo Pilatte – Toninho Machado – Tio Leco – Edilson Martins – Elvira Lima – Miltinho Cidade Nova – Subtenente Macedo – Olivino Custódio - Naiany Hruschka Salvadori – Marcio Berbet - CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JURANDIR CORONADO AGUILAR – "PADRE JURANDIR", PELOS 40 ANOS DE EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA COMUNIDADE MOURÃOENSE."" **Vereador Edilson Martins** "**INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)**". O Vereador Miltinho Cidade Nova solicitou

destaque das Indicações n.º 1320/2023 e 1321/2023. O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque da Indicação n.º 1318/2023. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das demais Indicações. **1312/2023 – Toninho Machado** – FAZER A MANUTENÇÃO DA CAIXA DE CONTENÇÃO (DESENTUPIR BUEIROS) E LIMPEZA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA RUA CAJUEIRA, N°281, NO JARDIM IPÊ. **1313/2023 – Toninho Machado** - FAZER A MANUTENÇÃO DA CAIXA DE CONTENÇÃO (DESENTUPIR BUEIROS) E LIMPEZA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA RUA CAJUEIRA, N°331, NO JARDIM IPÊ. **1314/2023 – Toninho Machado** - FAZER A MANUTENÇÃO DA CAIXA DE CONTENÇÃO (DESENTUPIR BUEIROS) E LIMPEZA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA RUA CAJUEIRA, N°381, NO JARDIM IPÊ. **1315/2023 – Toninho Machado** - FAZER A MANUTENÇÃO DA CAIXA DE CONTENÇÃO (DESENTUPIR BUEIROS) E LIMPEZA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA RUA CAJUEIRA, N°425, NO JARDIM IPÊ. **1316/2023 – Toninho Machado** - FAZER A MANUTENÇÃO DA CAIXA DE CONTENÇÃO (DESENTUPIR BUEIROS) E LIMPEZA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA TRAVESSA JEQUITIBÁ ESQUINA COM A RUA CAJUEIRA EM FRENTE AO N°41, NO JARDIM IPÊ. **1317/2023 – Marcio Berbet** – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOUTOR CARLOS BOENIG, AO LADO DO NÚMERO 545, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, PARA QUE O PROPRIETÁRIO EFETUE A LIMPEZA E A ROÇADA SOB PENA DE MULTA PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **1319/2023 – Edilson Martins** - REALIZAR A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE GRALHA AZUL, NA ESTRADA PARA SALTINHO NO KM17 QUE FICA PRÓXIMO A ANTIGA GRANJA NORDESTE. **1323/2023 – Subtenente Macedo** – INSTALAR PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) BEM COMO UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NA PRAÇA GOVERNADOR MOYSÉS LUPION NA BIFURCAÇÃO DAS RUAS JOÃO RIBEIRO HAENISCH, PÁSSARO LIRA, SANGUE DE BOI E PAVÃO, DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **1324/2023 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO “COM BRAÇO E LUZ DE LED” NAS RUAS ABAIXO ESPECIFICADAS DO JARDIM PAULISTA: (CROQUI EM ANEXO): RUA: ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA; RUA: LUDOVICO BUCOSKI; RUA: ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA; RUA: MALVA; RUA: DO BICUDO; RUA: MARGARIDA; RUA: ELCI SLOMP IURK; RUA: NELSON GUIMARÃES MONTEIRO; RUA: EUCALIPTO; RUA: REGINA FABRIS TRIVELATTO; RUA: FERRÚCIO TRIVELATO; TRAVESSA: ANTÚRIO; RUA: FLAMBOYANT; TRAVESSA: LÓTUS; RUA: GERMANO SCHEIDT; TRAVESSA: ORQUÍDEA; RUA: JOÃO CLAUDINO; TRAVESSA: PALMAS; RUA: JOSÉ ANTONIO VIEIRA; TRAVESSA: PRÍMULA. Neste momento, o Primeiro Secretário fez a leitura integral das Indicações Legislativas e, sequencialmente, das Indicações destacadas anteriormente. **Vereador Bina** “**1326/2023 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Subtenente Macedo** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEI, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA NOS BERÇÁRIOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM BERÇARIOS DAS CRECHES CONVENIADAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **1338/2023 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Marcio Berbet** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DE ESPAÇOS E REVITALIZAÇÃO URBANOS POR MEIO DO GRAFITE (GRAFFITI) E OUTRAS ARTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”. **1352/2023 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Jadir Soares Pepita** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “CRIA O PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **1353/2023 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Jadir Soares Pepita** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOLARES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **1318/2023 – Marcio Berbet** – FAZER A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO/SEGURANÇA, NO TERMINAL RODOVIÁRIO (ESTANISLAU GURGINSKI) DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADA NA RODOVIA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº: 161, JARDIM COPACABANA – CAMPO MOURÃO. **1320/2023 – Miltinho Cidade Nova** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM SALAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONDE TENHAM BERÇÁRIOS E MATERNAIS COM TRANSMISSÃO PARA OS PAIS EM TEMPO REAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **1321/2023 – Miltinho Cidade Nova** – REALIZAR O PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA NO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSORA JACIRA MARTINS GASPAR, EM FRENTE AO IMÓVEL N 2421, ENTRE AS RUAS OTÁVIO GASPAR TEIXEIRA E RUA ENGENHEIRO MERCER, NO RESIDENCIAL PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL.” **Vereador Edilson Martins** “**CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO A TRIBUNA LIVRE, E CONVIDAMOS A SENHORA TITINA ESPINDOLA – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER– QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA TRATAR SOBRE: “CAMPANHA DO LAÇO BRANCO: HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”. CAMPANHA ESTÁ INSTITUÍDA NO ANO DE 2007 POR MEIO DA LEI FEDERAL SOB Nº 11.489, QUE MARCOU O DIA 06 DE DEZEMBRO COMO O DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**.” Então, a Senhora Titina Espindola fez uso da Tribuna Livre para seu pronunciamento. Não houve discussão quanto ao assunto abordado durante o uso da Tribuna Livre. **Vereador**

Edilson Martins "**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI**". O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque do Requerimento n.º 324/2023. O Vereador Toninho Machado solicitou destaque do Requerimento n.º 321/2023. Então, o Vereador Marcio Berbet fez a leitura integral do Requerimento ao qual solicitou destaque. **Vereador Marcio Berbet** "**324/2023 – Marcio Berbet** - PRESIDENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO – PARA QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO QUE ESTE VEREADOR TOMOU CONHECIMENTO DE OFÍCIO SOB Nº 1065/2023 ONDE O HOSPITAL SANA CASA DE CAMPO MOURÃO, INFORMA O DESCREDENCIAMENTO DO HOSPSUS/REDE MATERNO INFANTIL E REDE DE URGENCIA. CONSIDERANDO QUE É PAPEL E FUNÇÃO DO VEREADOR ZELAR E FISCALIZAR AS GARANTIAS DE SAÚDE. CONSIDERANDO QUE HOUVERAM REQUERIMENTO SOBRE OS PLANTÕES MÉDICOS DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO OS QUAIS NÃO FORAM RESPONDIDOS ATÉ O PRESENTE MOMENTO. REGISTRA-SE A NECESSIDADE DE TOMAR CONHECIMENTO DOS FATOS E CONDIÇÕES ATUAIS DA SANTA CASA, INCLUSIVE CONSIDERANDO A COBRANÇA DA POPULAÇÃO NA QUESTÃO DE ATENDIMENTO À SAÚDE. ASSIM, REQUER: A) POR QUE O HOSPITAL SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO NÃO CONTINUARÁ PRESTANDO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL E REDE DE URGENCIA? B) COM O FECHAMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL, TERÁ OUTRA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RELAÇÃO A REDE DE URGÊNCIA? C) QUAIS OS FATOS E FATORES DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS QUE FIZERAM COM QUE A DIREÇÃO TOMASSE A DECISÃO DE DESCREDENCIAMENTO? D) O CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TEM CONHECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA REFERIDA DECISÃO? E) HOUVE PARTICIPAÇÃO E CONHECIMENTO DA CHEFE DA REGIONAL DE SAÚDE, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ E PREFEITOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE?". O Presidente colocou em discussão o Requerimento. Os Vereadores Marcio Berbet e Naiany Hruschka Salvadori discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura integral do Requerimento n.º 321/2023, em destaque. **Vereador Bina** "**321/2023 – Toninho Machado** - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – SANEPAR – REGIONAL DE CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO QUE SEJA FEITO AVALIAÇÃO TOPOGRÁFICA E A POSSÍVEL VIABILIDADE DE ESTUDO E AÇÃO NA REALIZAÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA PROVÍNCIA, N°1546, NO JARDIM PIO XII, NO GRANDE LAR PARANÁ." O Presidente colocou em discussão o Requerimento. O Vereador Toninho Machado discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral dos Requerimentos não destacados. **Vereador Bina** "**323/2023 – Jadir Soares Pepita** - DER/PR – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODAGEM – CAMPO MOURÃO – GERENTE RESPONSÁVEL - REALIZAR O REPARO DO RECAPE ASFÁLTICO, NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DO ALMEIDA NEVES (RODOVIA PR-317), TRECHO ENTRE A RUA SÃO PAULO E RUA MATO GROSSO, NO CENTRO. **325/2023 – Subtenente Macedo** – ENVIAR VOTO DE PESAR AO DR. º: WALMOR BINDI JUNIOR FILHO E AOS FAMILIARES DO CORONEL WALMOR BINDI, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023. JÁ ENVIADO OFÍCIO. **326/2023 – Marcio Berbet** - SENADO FEDERAL – AO SENHORES SENADORES FLÁVIO ARNS, ORIOVISTO GUIMARÃES E SERGIO MORO - PARA QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AOS MEMBROS DO PARANÁ NO SENADO E APRESENTAR O REPÚDIO A INDICAÇÃO DO MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, FLÁVIO DINO, PARA OCUPAR UMA VAGA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **327/2023 – Marcio Berbet** - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - PARA QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO QUE HOUVE RESOLUÇÃO DA ANEEL PARA PLANO DE TRABALHO E ORGANIZAÇÃO DOS FIOS EM POSTES; CONSIDERANDO A ATUAL SITUAÇÃO COM QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COM FIOS CAÍDOS NAS VIAS; CONSIDERANDO, OS ACIDENTES OCORRIDOS DEVIDO A EXPOSIÇÃO DE FIOS EM VIAS E CANTEIROS DESTE MUNICÍPIO. ASSIM, SOLICITA: A) HÁ POSSIBILIDADE DA COMPANHIA SUPRA CITADA ESTAR DEFININDO UM PLANO DE TRABALHO E ORGANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, VISANDO AUMENTAR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO (TRANSEUNTES E MOTORISTAS), ESTAR REALIZANDO A MANUTENÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET? B) EM CASO POSITIVO, QUAL A DATA PREVISTA PARA A REALIZAÇÃO DESTE PLANO DE TRABALHO E ORGANIZAÇÃO DOS FIOS EM POSTES? C) EM CASO NEGATIVO, O QUE IMPEDE A APRESENTAÇÃO DE UM PLANO DE ORGANIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE POSTES? **328/2023 – Escrivão Parma** – ENVIAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DO WALMOR BINDI NO DIA 06, DE DEZEMBRO, DE 2023. JÁ ENVIADO OFÍCIO. **332/2023 – Escrivão Parma** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR SOBRE A TRAMITAÇÃO E A VERIFICAÇÃO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 598/2023 – INSTITUI A "SEMANA DO EMPREENDEDOR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE MINHA AUTORIA." O Presidente colocou em discussão os Requerimentos. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação englobada os Requerimentos, os quais foram aprovados por unanimidade. **Vereador Edilson Martins** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES**

APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)". O Primeiro Secretário informou que não havia Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Edilson Martins** "**MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI): SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO**". **Vereador Bina** "**MOÇÃO N.º 09/2023** – Escrivão Parma – Paulo Pilatte – Toninho Machado – Bina - Naiany Hruschka Salvadori – Jadir Soares Pepita – Tio Leco – Subtenente Macedo – Miltinho Cidade Nova – Olivino Custódio – Edilson Martins – Elvira Lima – Marcio Berbet - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SR. RUBEN ORLANDO MOYANO – "RUBEN MOYANO", IDEALIZADOR DO PROJETO ROTA DA FÉ QUE VEM OFERECENDO RELEVANTES SERVIÇOS EM PROL DA COMUNIDADE, SUSTENTABILIDADE, TURISMO E RELIGIÃO, EM CAMPO MOURÃO". O Presidente colocou em discussão a Moção. Os Vereadores Escrivão Parma, Paulo Pilatte, Miltinho Cidade Nova e Marcio Berbet discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação nominal a Moção e o Primeiro Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. A Moção n.º 09/2023 foi aprovada por unanimidade, com treze votos favoráveis. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**MOÇÃO N.º 10/2023** – Toninho Machado – Escrivão Parma - Naiany Hruschka Salvadori – Tio Leco – Miltinho Cidade Nova – Bina – Elvira Lima – Jadir Soares Pepita – Paulo Pilatte - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO PASTOR HOESERLEI CÂNDIDO PEREIRA POR TER COMPLETADO 10 ANOS DE DEDICAÇÃO E TRABALHO À FRENTE DA 2° IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CAMPO MOURÃO, TENDO ASSUMIDO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013." O Presidente colocou em discussão a Moção. O Vereador Toninho Machado discutiu a matéria e colocou a Moção à disposição dos demais Vereadores que não puderam assiná-la anteriormente devido a outros compromissos. Então, o Presidente colocou em votação nominal a Moção e o Primeiro Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. A Moção n.º 10/2023 foi aprovada por unanimidade, com treze votos favoráveis. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". O Primeiro Secretário informou que não havia inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins** "**OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. TENDO EM VISTA A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMEANENTE DE SAÚDE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA REALIZADA NESTA DATA E CONFORME ARTIGO 83 § 3º DO REGIMENTO INTERNO FAÇO A INCLUSÃO DOS PROJETOS 180 E 215/2023. EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL)**". O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 201/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA OS ANEXOS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA LEI N° 4502 DE 18 DE JULHO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 202/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 203/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA OS ANEXOS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA LEI N° 4249 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI A COBRANÇA DE PREÇOS PÚBLICOS POR SERVIÇOS PRESTADOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE PREFERÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Especial de Mérito designada pela Portaria nº 275/2023. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Paulo Pilatte, Naiany Hruschka Salvadori e Marcio Berbet discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação nominal o PROJETO e o Primeiro Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023 foi aprovado por maioria, com onze votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Tio Leco e Paulo Pilatte. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2023** – EXECUTIVO

MUNICIPAL – ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Especial de Mérito designada pela Portaria nº 276/2023. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação nominal o PROJETO e o Primeiro Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2023 foi aprovado por unanimidade. **Vereador Edilson Martins** "**EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA.**" **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 235/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – CRIA CARGOS, AUMENTA NÚMERO DE VAGAS E ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E O SISTEMA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 54.949/2023). O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. O Vereador Bina discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 250/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXTINGUE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 55.544/2023). O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Os Vereadores Bina e Marcio Berbet discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 251/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARA O PAGAMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 252/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 253/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 510.000,00 QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202318760005). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 257/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO, FUNÇÕES COMISSIONADAS, FUNÇÕES GRATIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 55.215/2023). O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi

aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 258/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – FIXA NOVO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 4.242, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, ALTERA DISPOSITIVO DA MESMA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 54.744/2023). O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Os Vereadores Marcio Berbet, Paulo Pilatte e Jadir Soares-Pepita discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 259/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS, CONFORME ESPECIFICA, A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Marcio Berbet, Naiany Hruschka Salvadori e Jadir Soares-Pepita discutiram a matéria. Neste momento, o Presidente solicitou aos presentes que mantivessem a ordem e que a Senhora Zulméia não interferisse na Palavra dos Vereadores. Na sequência, o Presidente manteve o Projeto em discussão. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. Neste momento, o Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reiniciando a Sessão, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura das matérias, a partir do Projeto de Lei n.º 260/2023. Então, o Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 260/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 1.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos; com Emenda Modificativa sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão a EMENDA. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a EMENDA, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Escrivão Parma. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 269/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – REAJUSTA OS VALORES DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSÕES, CRIA CARGO E ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI Nº 1.009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E O SISTEMA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o Vereador Marcio Berbet solicitou que a porta do Plenário fosse fechada devido ao grande barulho externo e o Presidente informou que isso não poderia ser feito. Prosseguindo, o Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 261/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 1.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 263/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS CELETISTAS E REVOGA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.320, DE 29 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O EMPREGO PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 264/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA LEI Nº 2.763, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O

REGIME DE EMPREGO PÚBLICO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 265/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI Nº 3.557, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 78, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 266/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS TABELAS DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSÕES, CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.356, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, E ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VALORIZAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO - GOM DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 267/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI Nº 3.605, DE 23 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 268/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DOS SUPERVISORES DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA COMBATE AO AEDES AEGYPTI DA LEI Nº 2.760, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME DE EMPREGO PÚBLICO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA COMBATE AO AEDES AEGYPTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 270/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.756,03, (CEM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO E ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL TRANSFERIDO AOS MUNICÍPIOS PELO MINISTÉRIO DA CULTURAL ATRAVÉS DA LEI PAULO GUSTAVO). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. **Vereador Edilson Martins** "**EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**" O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 180/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO, TECNOLÓGICO E SERVIÇOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III, DA LEI Nº 3.673, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - PRÓ-CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública; Com SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 52.637/2023) e Emenda Modificativa sugerida pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão a EMENDA. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a EMENDA, a qual foi aprovada por unanimidade. Na

sequência, o Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO, com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 208/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL N° 3.127, DE 12 DE ABRIL DE 2013, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO, BOLSA-AUXÍLIO, PREMIAÇÕES E HONRARIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS QUE PARTICIPEM DE EVENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO - FUNDACAM, CONFORME EXIGÊNCIA DO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública; Com Emenda Modificativa sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão a EMENDA. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a EMENDA, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 215/2023** – Miltinho Cidade Nova - "INSTITUI O PROGRAMA "OLHAR CONTRA O RETINOBLASTOMA" NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Miltinho Cidade Nova e Paulo Pilatte discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 216/2023** – Miltinho Cidade Nova - "DETERMINA A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE OU QUE UTILIZAM BOLSA DE COLOSTOMIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública; e SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 219/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ACRESCE, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.714, DE 21 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 232/2023** – Escrivão Parma - DENOMINA "ALAMEDA TELVI BARZOTTO" O ESPAÇO EXISTENTE (CALÇADÃO) DE 1.637,56 M², EM FRENTE OS LOTES 15 A 21 E 22 E 23, ENTRE AVENIDA JORGE WALTER, RUA SÃO JOSÉ E RUA SANTA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 233/2023** – Escrivão Parma - DENOMINA "PRAÇA BASILIO DACIUK" O ESPAÇO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM NOVO CENTRO, ENTRE A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA E AVENIDA JOÃO LAURANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 234/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 3.550, DE 07 DE JANEIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 236/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO PERMUTAR OS LOTES Nº 14 E Nº 17, DA QUADRA Nº 37, CADA UM COM 360 M2, NO JARDIM MODELO, RUA HORTÊNCIA, MATRÍCULA Nº 32.544 E Nº 32.615, PERTENCENTES AO SENHOR NIVALDO APARECIDO GREGO; PELO LOTE Nº 10, DA QUADRA Nº 7, COM 362,50 M2, NO JARDIM MODELO, MATRÍCULA Nº 29.712, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPO

MOURÃO).” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 240/2023** – Mesa Executiva – ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4267, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS EFETIVOS E AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos; E SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 54.662/2023). O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 242/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 245/2023** – Marcio Berbet - INSTITUI A POLÍTICA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA PESSOA COM CÂNCER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Jadir Soares-Pepita. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 246/2023** – Escrivão Parma - INSTITUI A LEI DE APOIO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Neste momento, com a anuência do Presidente, o Vereador Jadir Soares-Pepita registrou seu voto favorável ao Projeto de Lei n.º 245/2023. Prosseguindo, o Vereador Escrivão Parma discutiu sobre o Projeto de Lei n.º 246/2023. Neste momento, o Presidente informou que não poderia registrar o voto favorável do Vereador Jadir Soares-Pepita ao Projeto de Lei n.º 245/2023, tendo em vista já ter ocorrido a votação, porém, destacou que ficou clara a sua intenção favorável ao referido Projeto. Na sequência, o Presidente manteve o Projeto de Lei n.º 246/2023 em discussão e o Vereador Paulo Pilatte discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 247/2023** – Subtenente Macedo – “DENOMINA VEREADOR SIDNEY RONALDO RIBEIRO (TUCANO), O CENTRO ESPORTIVO E LAZER – ANEXO AO PARQUE MUNICIPAL GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Marcio Berbet, Subtenente Macedo e Edilson Martins discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 249/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O "PROGRAMA ADOTE A SAÚDE" NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 256/2023** – Mesa Executiva - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.809, DE 18 DE JANEIRO 2017 "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos; Com Emenda Supressiva sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão a EMENDA. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a EMENDA, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 271/2023** – Mesa Executiva - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI

Nº 3809, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. **Vereador Edilson Martins** "**EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento).**" O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**MENSAGEM DE VETO Nº 004/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 162/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO BERBET, QUE: "INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu Parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão o VETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o VETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Olivino Custódio e Naiany Hruschka Salvadori foram convidados a escrutinar os votos. O VETO Nº 004/2023 foi aprovado por maioria, com sete votos favoráveis e seis votos contrários. Neste momento, o Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reiniciando a Sessão, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura das matérias, a partir do Projeto de Resolução n.º 13/2023. Então, o Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2023** – Subtenente Macedo – Miltinho Cidade Nova – Escrivão Parma – Paulo Pilatte – Edilson Martins - Naiany Hruschka Salvadori – Olivino Custódio – Toninho Machado – Marcio Berbet – Jadir Soares Pepita – Tio Leco – Bina – Elvira Lima - CONCEDE O "TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE" AO POLICIAL MILITAR 1º SARGENTO QPMG1 ADRIANS FERREIRA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o PROJETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Paulo Pilatte e Naiany Hruschka Salvadori foram convidados a escrutinar os votos. O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2023 foi aprovado por unanimidade, com treze votos favoráveis. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2023** – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo – Escrivão Parma – Toninho Machado – Marcio Berbet – Edilson Martins – Jadir Soares Pepita – Olivino Custódio – Tio Leco – Miltinho – Bina - Naiany Hruschka Salvadori - "CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADANIA BENEMÉRITA" AO PADRE ADILSON MITINORU NARUISHI." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Paulo Pilatte convidou a Vereadora Elvira Lima para que também assinasse o Projeto, tendo a mesma concordado prontamente. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o PROJETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Jadir Soares-Pepita e Olivino Custódio foram convidados a escrutinar os votos. O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2023 foi aprovado por maioria, com onze votos favoráveis e dois votos contrários. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023** – Paulo Pilatte – Toninho Machado – Elvira Lima – Olivino Custódio – Edilson Martins – Jadir Soares Pepita – Miltinho Cidade Nova – Subtenente Macedo – Escrivão Parma – Bina - Naiany Hruschka Salvadori - "CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" À CARITAS DIOCESANA DE CAMPO MOURÃO." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Paulo Pilatte e Escrivão Parma discutiram a matéria. Neste momento, o Vereador Paulo Pilatte convidou a Vereadora Elvira Lima para que também assinasse o Projeto, tendo a mesma concordado, prontamente, com tal assinatura. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o PROJETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Jadir Soares-Pepita e Paulo Pilatte foram convidados a escrutinar os votos. O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023 foi aprovado por maioria, com doze votos favoráveis e um voto contrário. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Edilson Martins** "**COMUNICAMOS QUE A INDICAÇÃO LEGISLATIVA, ABAIXO RELACIONADA, FOI APRECIADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBEU PARECER CONTRÁRIO. DESTA FORMA CIENTIFICO O PLENÁRIO A FIM DE QUE SE POSSA EXERCER O DIREITO AO RECURSO, CONDICIONADO ESTE A 1/3 DOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS NA FORMA DO ARTIGO 147 DO REGIMENTO INTERNO.**" O Primeiro Secretário fez a leitura da matéria. **Vereador Bina** "**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 961/2023 – Tio Leco** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Vereador Edilson Martins** "**COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS**

ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS." **Prot. Nº 37.479/2023** – APPE Escola Municipal Professor Florestan Fernandes. **Prot. Nº 37.483/2023** – APPE Escola Municipal Professor Florestan Fernandes. **Prot. Nº 37.485/2023** – APPE Escola Municipal Professor Florestan Fernandes. **Prot. Nº 37.487/2023** – APPE Escola Municipal Professor Florestan Fernandes. **Prot. Nº 43.054/2023** – APMF Colégio Estadual Prefeito Antonio Teodoro de Oliveira. **Prot. Nº 43.772/2023** – APMF Colégio Estadual Novo Horizonte. **Vereador Edilson Martins** "**COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS**". **Prot. Nº 44.208/2023. Prot. Nº 49.251/2023. Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereadores Paulo Pilatte, Escrivão Parma e Marcio Berbet". O Vereador Paulo Pilatte expressou gratidão a Deus pelo ano de trabalho, agradecendo à família, amigos e colegas da Câmara de Vereadores de Campo Mourão pelo apoio na busca por melhorias para a cidade. O Vereador Escrivão Parma declinou do uso da Palavra. O Vereador Marcio Berbet abordou críticas recentes à Câmara Legislativa, incluindo questões sobre linguagem neutra e banheiros; destacou a importância de considerar as legislações atuais, exemplificando com a proteção à mulher e igualdade de gênero; reflexionou sobre a complexidade de legislar, usando um cenário hipotético com casais homossexuais e a Lei Maria da Penha; agradeceu ao Poder Executivo pelo sancionamento da lei que visa proibir a linguagem neutra nas escolas municipais, ressaltando razões gramaticais, não ideológicas; falou sobre o veto mantido à alienação parental, enfatizando a proteção dos direitos das crianças; concluiu expressando tristeza pela não aprovação da lei de sua autoria em relação à alienação parental, considerando uma perda na proteção legal das crianças e adolescentes. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Explicação Pessoal. **Vereador Miltinho Cidade Nova** "**COMUNICAMOS QUE AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 19/DEZEMBRO/2023 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 38ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Edilson Martins
Presidente

Bina
1º Secretário